

Sameiroado
bei me 8/11/97



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI Nº 051/97.

Dispõe sobre a denominação de rua no Bairro Darnival Oliveira (Siriema II) e dá outras providências.

Art. 1º - Fica denominada de Rua Manoel Severiano Vila Nova, a então rua localizada ao lado do britador, no Bairro Darnival Oliveira (Siriema II).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a identificação da referida rua, devido as dificuldades encontrada pela população na sua localização. Quanto ao nome da mesma é uma homenagem ao Sr. Manoel Severiano Vila Nova, que quando em vida foi um dos primeiros moradores daquele bairro.

Sala das Sessões, em 18 de julho de 1997.

José Correia da Silva
José Correia da Silva
- Vereador -

Atesto o Recebimento *prol n. 130/97*

Em *29* de *agosto* de 19*97*

Seralves
Câmara

APROVADO NA SESSÃO *1001ª*
DE *07/10/97* POR *unanimidade*
VOTOS CONTRA
MESA DA C.M.P.A. *10/97*
PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO
Estado da Bahia

Av. Apolônio Sales, S/N - Fone/Fax: 281 - 3082 - CEP. 48600-000

PROJETO DE LEI N.º 51/97

DATA 18 / 07 / 97

EMENTA:

Dispõe sobre a denominação
de Rua no bairro Demissal
Ilheus (Sociema II) e dá outras
providências.

AUTOR: Ver. José Pereira da Silva.

Apresentado e lido na Sessão de 02 / 09 / 97

ANDAMENTO DO PROJETO.

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final em 10 / 09 / 97.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de Obras e Serviços Públicos em 10 / 09 / 97.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

A Comissão de _____ em 1 / 1 / 1.
Parecer N.º _____ de 1 / 1 opinando pela _____

1ª Discussão em 30 / 09 / 97. aprovado

2ª Discussão em 07 / 10 / 97. aprovado

Outras ocorrências sobre a matéria

Remetido ao Prefeito para sanção em 1 / 1.

Sanccionado em 30 / 10 / 97. Constituído na Lei N.º 811 / 97.